

CAMPANHA NACIONAL DE
VACINAÇÃO PARA ELIMINAÇÃO
DA RUBÉOLA E DA SÍNDROME DA
RUBÉOLA CONGÊNITA NO BRASIL

Semi-árido livre da **Rubéola**

subsídios para os Articuladores do
Selo UNICEF Município Aprovado



Campanha Nacional de Vacinação
para Eliminação da Rubéola e da Síndrome
da Rubéola Congênita no Brasil

Semi-árido livre da **Rubéola**

subsídios para os Articuladores do
Selo UNICEF Município Aprovado

Julho, 2008
UNICEF/OPAS/MS



apresentação



Em 2008, o Brasil vai desencadear a maior campanha nacional, e talvez internacional, até então realizada: a Campanha Nacional de Vacinação para a Eliminação da Rubéola e da Síndrome da Rubéola Congênita (SRC). A Campanha pretende vacinar 70 milhões de adolescentes e adultos de ambos os sexos de 20 a 39 anos de idade em todo o Brasil e de 12 a 39 anos de idade nos Estados do Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte.

Esta cartilha, “Semi-árido livre da Rubéola: subsídios para os Articuladores do Selo”, é fruto de uma adaptação organizada pelo UNICEF, a partir de documento preparado pelo Ministério da Saúde e pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), órgão vinculado à Organização Mundial da Saúde, como forma de apoiar a mobilização em 1.128 municípios participantes do Selo UNICEF Município Aprovado.

O objetivo é informar e fornecer elementos aos Articuladores do Selo de cada município para que possam, em parceria com as respectivas Secretarias Municipais de Saúde, sensibilizar e a mobilizar a população-alvo da Campanha.

Embora o Brasil tenha uma grande experiência na execução de campanhas de vacinação de sucesso, a Campanha para a Eliminação da Rubéola e da SRC, em especial, apresenta-se como um grande desafio, considerando-se que envolve a população masculina, que, de forma geral, tem resistência à injeção.

A Rubéola, quando contraída pela mulher nos três primeiros meses da gestação, pode provocar aborto, morte fetal, parto prematuro, surdez, lesões oculares e malformações congênitas. É por esse motivo que o UNICEF e a OPAS unem-se ao Ministério da Saúde com a finalidade de garantir que essa doença seja eliminada do Brasil.

Para tanto, convocamos todos os agentes envolvidos com o Selo UNICEF Município Aprovado a participar dessa grande iniciativa, na certeza do compromisso e do poder de mobilização dos nossos parceiros na região.

Diego Victoria
Representante da OPAS/OMS no Brasil

Marie-Pierre Poirier
Representante do UNICEF no Brasil

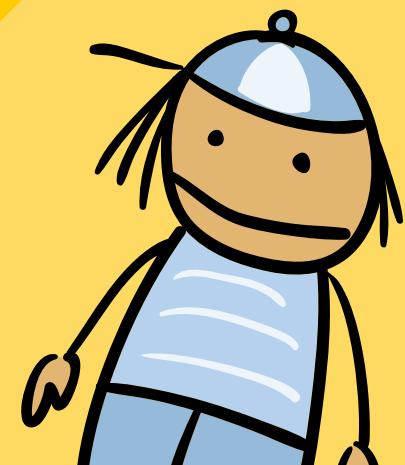
José Gomes Temporão
Ministro de Estado da Saúde

O que é a Rubéola?

A Rubéola é uma doença causada por um vírus que acomete crianças, adolescentes e adultos. Geralmente provoca febre e manchas vermelhas tipo “urticária”, que se iniciam no rosto, no couro cabeludo e pescoço e se alastram para o tronco, braços e pernas.

O que é a Síndrome da Rubéola congênita?

A Rubéola é uma doença que geralmente tem uma evolução benigna, podendo até passar despercebida (não apresentar sintomas). Entretanto, quando uma mulher contrai Rubéola, especialmente nos primeiros três meses de gravidez, o vírus pode passar através da placenta para o bebê em formação. Essa forma de infecção pode trazer graves conseqüências para o bebê, chamadas de Síndrome da Rubéola Congênita (SRC). Na SRC, os problemas mais comuns são aborto espontâneo, morte fetal e malformações congênitas. As anomalias mais comuns são surdez, lesões na retina, catarata, glaucoma, malformações no coração e lesões no sistema nervoso. A SRC é a principal causa relacionada à surdez e à cegueira que podem ser prevenidas.



Por que uma campanha nacional de vacinação contra a Rubéola?

No Brasil, a vacinação de crianças e de mulheres contra a Rubéola reduziu a circulação do vírus. Infelizmente, tais medidas não foram suficientes para eliminar a doença. Como conseqüência, foi registrado um surto de Rubéola em 2006 que se estendeu pelo ano de 2007. Foram mais de 8.564 casos, sendo que, destes, 161 foram em mulheres grávidas e destes 17 casos de SRC.

A partir da análise da situação e da realização de estudos, ficou evidenciado que, se quisermos eliminar a Rubéola em nosso País, precisamos vacinar não só crianças e mulheres, mas também homens, incluindo os adolescentes de ambos os sexos.

A Campanha, portanto, terá como objetivo vacinar cerca de 70 milhões de homens e mulheres, eliminando a possibilidade de restarem pessoas não imunizadas, de forma a interromper a circulação do vírus da Rubéola no País.

Nesse caso, a vacina está indicada para todos os homens e mulheres, independente de já terem tomado a vacina anteriormente ou de já terem tido a doença.



Qual a meta da Campanha?

A meta é alcançar cobertura de vacinação de pelo menos 95% da população-alvo em todos os municípios do Brasil.

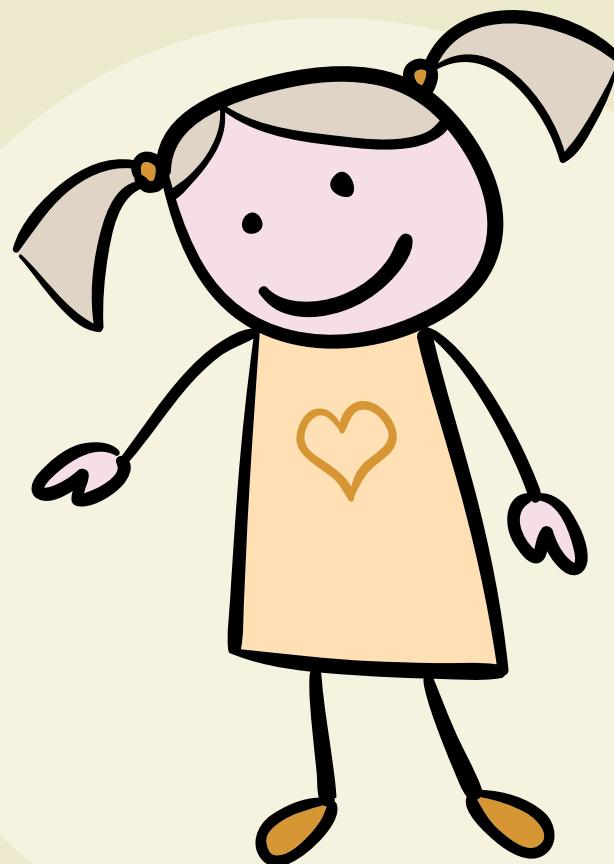
Qual o período da Campanha?

A campanha será realizada no período de 9 de agosto a 12 de setembro de 2008.

A duração da campanha será de cinco semanas.

O lançamento será no dia 9 de agosto, simultaneamente ao 2º Dia Nacional de Vacinação contra a Poliomielite.

O dia central da campanha será 30 de agosto de 2008, um sábado, para permitir que a população-alvo (principalmente trabalhadores) tenha mais uma oportunidade de acesso à vacinação.



Qual a população-alvo?

A população-alvo, ou seja, a população a ser vacinada é constituída por:

- > homens e mulheres de 20 a 39 anos em todas as 27 Unidades da Federação;
- > homens e mulheres de 12 a 19 anos de cinco Estados: Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte. Conseqüentemente, nesses Estados, serão vacinadas todas as pessoas de 12 a 39 anos.

Que tipos de vacina serão utilizadas na Campanha?

- > Dupla Viral (DV): proteção contra sarampo e Rubéola (para pessoas de 20 a 39 anos);
- > Tríplice Viral (TV): proteção contra sarampo, Rubéola e caxumba (para pessoas de 12 a 19 anos e população indígena).

Qual a eficácia e proteção das vacinas DV e TV?

As vacinas DV e TV são seguras e de alto poder de proteção, e são eficazes quando administradas a partir de 1 ano de idade.

A efetividade dessas vacinas é excelente. De cada 100 pessoas vacinadas, mais de 95 podem ficar protegidas por toda a vida.





Quem não deve se vacinar?

As vacinas DV e TV não devem ser administradas nas seguintes pessoas:

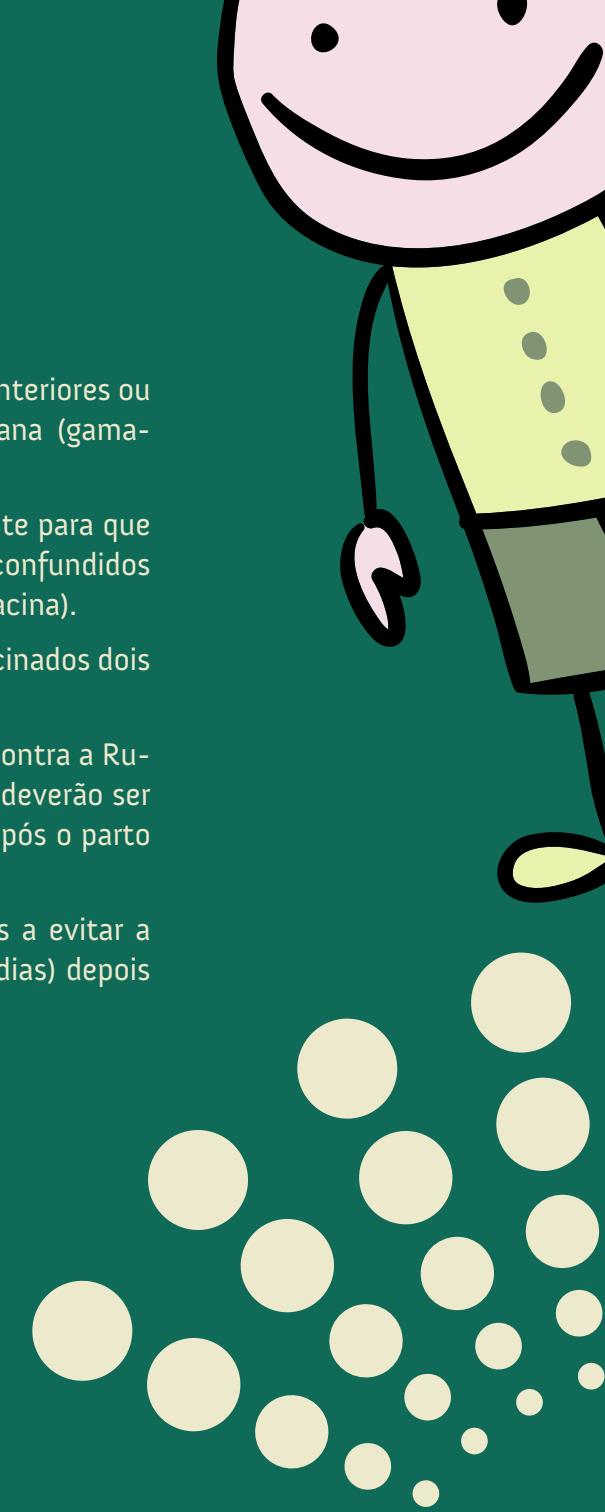
- > Pessoas que tiveram grave reação alérgica sistêmica após dose anterior de vacina contra Rubéola ou sarampo (reação que geralmente ocorre na primeira hora após a aplicação da vacina, podendo apresentar urticária por todo o corpo, dificuldade para respirar, pressão baixa ou mesmo choque).
- > Pessoas com baixa imunidade congênita ou adquirida. Pessoas que vivem com HIV podem tomar a vacina (após infecção assintomática pelo HIV).
- > Pessoas que usam corticóides em doses que provocam baixa da imunidade devem ser vacinadas com intervalo de pelo menos um mês após a suspensão da droga e após avaliação médica.

Devem adiar a vacina:

- > Pessoas que tenham recebido nos três meses anteriores ou ainda estejam recebendo imunoglobulina humana (gama-globulina), plasma ou transfusão de sangue.
- > Pessoas com doença grave febril (principalmente para que seus sinais e sintomas não sejam atribuídos ou confundidos com possíveis efeitos adversos relacionados à vacina).
- > Transplantados de medula óssea (devem ser vacinados dois anos após o transplante).
- > Não se recomenda a administração da vacina contra a Rubéola durante a gravidez. As mulheres grávidas deverão ser orientadas a procurar a unidade de saúde logo após o parto ou aborto para serem vacinadas.
- > As mulheres vacinadas deverão ser orientadas a evitar a gravidez por, pelo menos, 28 dias (vinte e oito dias) depois da vacinação.

Atenção

Não existem evidências de que a vacina contra Rubéola provoca anomalias no feto. No entanto, a título de precaução e no sentido de evitar associação indevida entre o uso da vacina e a ocorrência de abortos ou nascidos mortos, as mulheres grávidas não serão vacinadas durante a campanha.

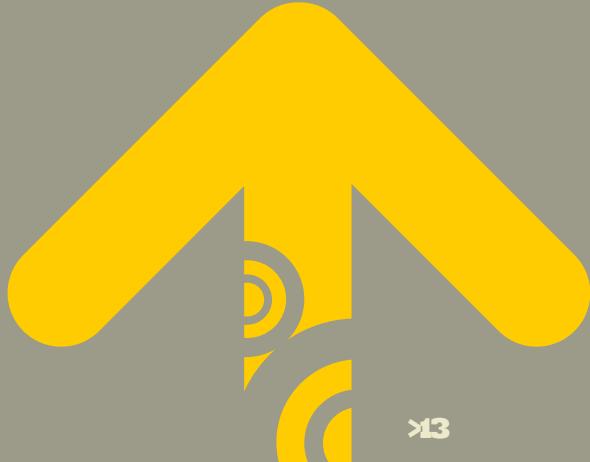




Quais as falsas contra-indicações mais comuns à administração das vacinas DV e TV?

As situações a seguir não constituem contra-indicações à vacinação. Muitas vezes, são usadas como pretexto para a não vacinação. Assim, podem receber as vacinas DV e TV:

- > mulheres em período de amamentação (o período do pós-parto tem se constituído, inclusive, em período oportuno para a imunização);
- > pessoas que convivam ou que tenham mulheres grávidas como parentes ou companheiras;
- > pessoas que convivam ou sejam contato de pessoas com baixa imunidade;
- > pessoas com infecção pelo HIV assintomática (no caso da infecção sintomática vacinar conforme indicação médica);
- > pessoas em tratamento com antibióticos e/ou em convalescença de enfermidade leve;
- > pessoas em tratamento com corticóides (por via oral) em baixas doses, ou em aplicações locais e aerossol para tratar a asma;
- > pessoas com doenças agudas benignas: rinite, catarro, tosse, diarreia;
- > mulheres durante o ciclo menstrual; e
- > pessoas que tenham ingerido álcool.



Quais as reações mais comuns que podem ocorrer após a aplicação das vacinas DV e TV?

- > dor, vermelhidão, calor e “inchaço” no local podem ocorrer, embora pouco frequentes;
 - > febre e vermelhidão no corpo: entre 7% a 20% das pessoas vacinadas poderão apresentar febre a partir do 5º até o 12º dia. Essas pessoas não transmitem a doença;
 - > aumento dos gânglios linfáticos (“ínguas”) na região da nuca e pescoço; e
 - > dor nas articulações.
- > O tratamento dos sintomas (como febre e dor) é feito com antitérmicos e analgésicos comuns, de acordo com orientação médica.

Quais são as fases da Campanha?

1ª FASE >>

- > População em trânsito e lugares de alta concentração
- > População atendida nas unidades de saúde
- > Duração de três semanas

Instalação de postos fixos e móveis em locais de grande afluxo e concentração (rodoviárias, supermercados, feiras livres, assentamentos populacionais, ruas, aeroportos, shopping centers, etc.). Essa fase começa no dia 9 de agosto, durante o 2º Dia de Vacinação contra a Poliomielite, e culmina com a realização do DIA CENTRAL da vacinação – 30 de agosto.

2ª FASE >>

- > População institucionalizadas
- > População atendida nas unidades de saúde
- > Duração de duas semanas

Para a população que está localizada em instituições (fábricas, escolas, universidades, empresas, presídios, quartéis, conventos, unidades de atendimento socioeducativas, etc.), buscando-se vacinar aqueles que não foram aos postos na 1ª fase.

Assim como na 1ª Fase, a população que ainda não foi vacinada deve ser estimulada a comparecer às unidades da rede de serviços de saúde.

3ª FASE >>

- > Monitoramento e avaliação final da cobertura

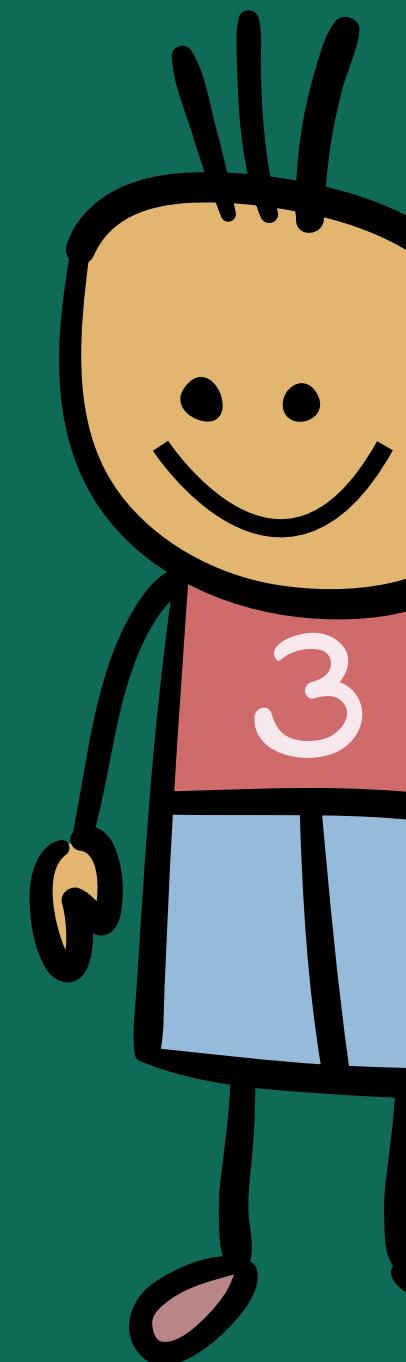
Fase de avaliação final das coberturas e verificação do alcance da meta de vacinação nos municípios. De acordo com a avaliação inicial dos resultados da cobertura em cada comunidade, pode-se proceder a visita casa a casa, utilizando-se metodologia específica (metodologia do monitoramento rápido de cobertura – MRC).

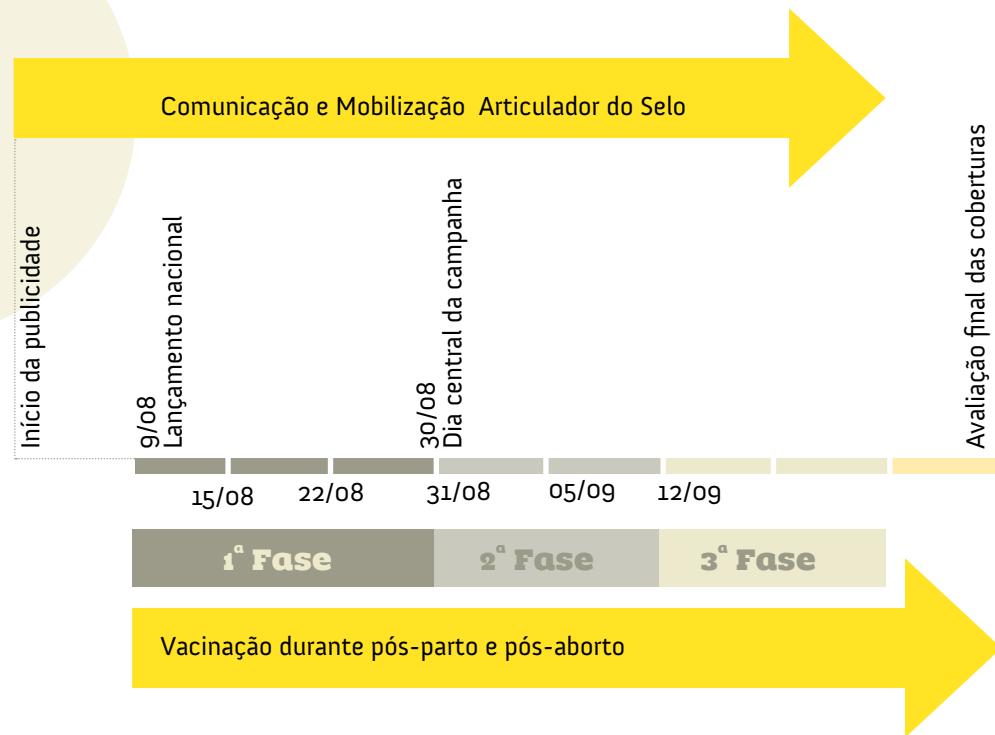
A vacinação dos povos indígenas terá uma ação diferenciada. As doses aplicadas a partir de abril de 2008 serão consideradas como doses de Campanha.

Atenção



As mulheres que estiverem grávidas durante o mês da campanha serão vacinadas imediatamente no pós-parto ou pós-aborto. Por esse motivo, durante toda a campanha, será realizada a vacinação nas maternidades para mulheres no pós-parto e no pós-aborto.





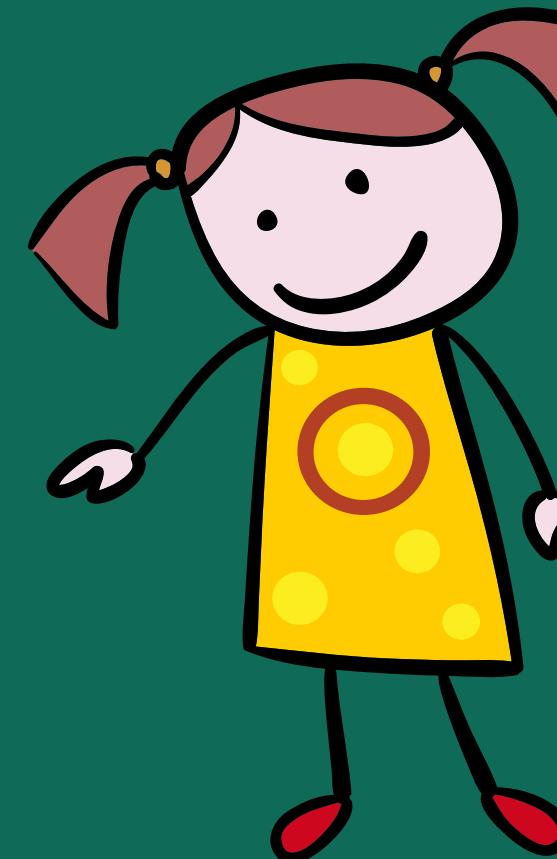
Como os **Articuladores do Selo** podem participar da **Campanha Nacional de Vacinação para a Eliminação da Rubéola no Semi-árido?**

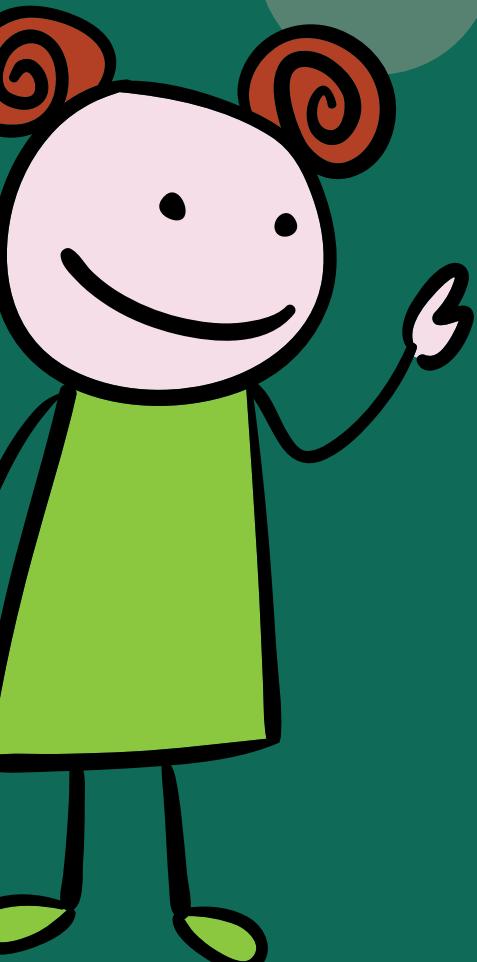
A Campanha Nacional de Vacinação para a Eliminação da Rubéola, em nível municipal, será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde. Nessa perspectiva, o Articulador do Selo deve desenvolver seu trabalho de forma integrada, definindo as atividades em conjunto com o órgão municipal de saúde.

O Articulador do Selo pode ser um agente fundamental no processo de articulação de parcerias, na divulgação, na sensibilização da população-alvo e na mobilização da comunidade. Todas essas ações são essenciais para que o município atinja a meta estabelecida e devem ser mantidas durante todas as fases da Campanha. A participação do Articulador do Selo é importante inclusive na etapa de planejamento local, no período que antecede o lançamento da Campanha.

As seguintes atividades podem ser desenvolvidas pelo **Articulador do Selo:**

- > Participar do processo de planejamento local da Campanha, especialmente na microprogramação;
- > Identificar e propor locais adequados para as atividades de vacinação;
- > Participar de reunião com o(a) prefeito(a), com representantes das Secretarias de Educação e Assistência Social, com o gestor do Bolsa Família e primeira-dama, entre outros;
- > Buscar o apoio e o envolvimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e de outros conselhos setoriais;
- > Promover o envolvimento de grupos de adolescentes e jovens desde a fase de divulgação;
- > Formar parcerias com empresas cujo público-alvo sejam os homens e as mulheres: shopping centers, lojas de departamento, bancos, indústrias, empresas diversas, pequenas fábricas etc.;





- > Reunir-se com lideranças comunitárias e religiosas, associações, sindicatos etc;
- > Distribuir folhetos em cultos religiosos, armazéns, supermercados, feiras livres, centrais de abastecimento e outros locais de grande aglomeração populacional (falando sobre a doença, a vacinação e sua importância);
- > Organizar a confecção de cartazes (cartolina) e textos por escolas ou grupos comunitários que devem ser colocados nas creches, escolas, armazéns, supermercados, associações etc.;
- > Reunir a comunidade escolar, estimulando a participação de crianças e adolescentes e suas famílias;
- > Participar da promoção de concursos entre escolares (frases, redação, cartazes, etc.), peças teatrais, passeatas, grupos de cordéis (utilizando temas regionais e de festas populares);
- > Mobilizar os veículos de comunicação para a veiculação das atividades e divulgação dos resultados parciais, reforçando o chamamento da população se os resultados não forem satisfatórios;
- > Participar da organização da solenidade de Lançamento da Campanha e do Dia D (festiva e alegre, contando com toda a comunidade).
- > Apoiar as estratégias de mobilização durante a chamada adicional, na fase final da campanha, dirigida àquelas pessoas que ainda não foram vacinadas.



SAIBA MAIS

- > A Rubéola é transmitida por meio de gotículas da secreção respiratória (gotículas de saliva, espirro, tosse) de uma pessoa infectada, mesmo que não tenha os sintomas.
- > As vacinas contêm vírus atenuados, portanto são incapazes de provocar as doenças que se pretende prevenir.
- > Crianças nascidas com Rubéola (Rubéola congênita) podem permanecer como fonte de contágio por 12 meses.
- > O período de transmissão (contágio) da Rubéola começa aproximadamente uma semana antes e estende-se até cinco a sete dias após o aparecimento das manchas avermelhadas.
- > Crianças, adolescentes e adultos devem ficar afastados de outras pessoas durante todo o período de contágio.
- > A medida mais importante para prevenir a Rubéola é a vacinação, direito de todas as crianças, adolescentes e adultos, sejam homens ou mulheres.



Vacinem-se
por
nós!





**Organização
Pan-Americana
da Saúde**
*Escritório Regional para as Américas da
Organização Mundial da Saúde*



**Ministério
da Saúde**

